

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.161 /

“REVOGA O DECRETO Nº 11.153/2013, QUE ‘DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM ÁREAS URBANAS’, E A PORTARIA Nº 4.213/2013, QUE ‘DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE’.”


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de hipóteses e situações originalmente não previstas no corpo do Decreto nº 11.153, assim como a necessidade de sua adequação aos procedimentos operacionais ali previstos,


DECRETA :

Art. 1º. Ficam revogados, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.153, de 30 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a padronização de apresentação de projetos para aprovação de construções em áreas urbanas”, e a Portaria nº 4.213, de 30 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a padronização de serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.


ELOÍSO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.380, de 05 / 12 /2013.